



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número:761/2024

Processo administrativo:879/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Objeto – Aquisição de 05 (cinco) garrafas térmicas para uso dos funcionários da Smaf e Gabinete, conforme descrição abaixo.

GANHADOR: SUPERMERCADO CAMPINO LTDA - EPP				
QTD TOTAL	UND	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
05	UNI	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8L COM ISOLAMENTO TÉRMICO POR AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE SERVIR PRESSÃO. CORES: PRETA, BRANCA OU BEGE	R\$62,90	R\$314,50
			VALOR TOTAL	R\$314,50

Credor: SUPERMERCADO CAMPINO LTDA

CNPJ: 03.231.310/0001-05

Valor: **R\$314,50**

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.
Publique-se súmula desde despacho.

RUI VALDIR
OTTO
BRIZOLARA:4
9993526053

Assinado de forma
digital por RUI
VALDIR OTTO
BRIZOLARA:49993526
053
Dados: 2024.08.15
15:53:17 -03'00'

Morro Redondo, 15 de agosto de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal de Morro Redondo